Anexo ao Of. nº 336/89-GP.
S. Vicente 20/12/89

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 2298

Denomina "Engº Ramón Azurza" a Rua D, Símbolo 1133, no loteamento Catiapoã - Sítio de Baixo.

Processo nº 16.205/89

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Engº Ramón Azurza" a Rua D, Símbolo 1133, no loteamento Catiapoã - Sítio de Baixo, que se inicia na Rua Francisco Marques Sopa, Símbolo 1467, no loteamento Vila Nova, que atravessa o loteamento Vila Sorocabana com o mesmo símbolo e que entra no loteamento Catiapoã - Sítio de Baixo, onde termina na Rua João Maria Horta, Símbolo 166.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Célula Mater da Nacionalidade, em 13 de dezembro de 1989.

Proc. 181/89

Eng. ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municipal

mtas/.